



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
ADM Nº 009/2018  
ADM Nº 007 /2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, com sede na cidade de Cubatão, Praça dos Emancipadores s/nº - Centro - inscrito no CNPJ sob o nº. 47.492.806/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, e pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, **SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO** e pelo o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na condição de Interveniante, com sede na Rua Salgado Filho nº 227 - Jardim Costa e Silva - doravante designado simplesmente **CMAS**, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ ANTONIO D'ALRIO**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 20.463.317-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.276.998-32 e a Entidade **ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.355.260/0023-62**, com sede na Rua Amaro Manoel dos Santos, nº 30 - Jardim Nova República - Cubatão/SP, CEP: 11.534-130, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro nº. **18/2004**, neste ato representada pelo presidente **EDSON ERTHAL DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.078.648.396 SJS/RS e CPF/MF sob o nº. 695.880.239-04, e pela coordenadora **MARLENE CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.340.302-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.383.568-99, doravante designada simplesmente **PARCEIRA**, em face de tudo o que consta no Processo 3.914/2017, tendo em vista a justificativa administrativa de aditamento da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 1282 e a autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal fls.1294, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Termo de Colaboração ADM nº 009/2018, firmado em 03 de agosto de 2018, com fulcro no art. 80, do Decreto nº 10.557, de 27 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº 13.019/14, nos termos e condições a seguir:

1º Constitui, especificamente, o objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2019.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

2º O valor a ser despendido com o presente Aditamento é de **R\$ 916.243,50 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

3º Os recursos financeiros para a realização dos serviços objeto deste Termo de Aditamento, serão provenientes da dotação a seguir discriminada:

C.E.F.P.: 02.23.09.08.243.0007.2.373

ELEMENTO.: 3.3.50.43.00

4º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

E, por assim justas e acordadas, assinam as partes, o presente Termo em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 2 de agosto de 2019.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cubatão

  
**SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**JOSÉ ANTONIO D'ALRIO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

  
**EDSON ERTHAL DE MEDEIROS**  
Diretor Presidente da ADRA

  
**MARLENE CRUZ DE ALMEIRA**  
Coordenadora ADRA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG. nº. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

ENTIDADE: ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
CENTRAL BRASILEIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 009/2018

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº ADM007 /2019

OBJETO: Constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 2 de agosto de 2019.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, nº 827 - Vila Natal - Cubatão/SP, CEP 11.538-020.

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@cubatiao.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademarioso@hotmail.com

Telefone: (13) 3362-6363

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 108.242.318-13

RG.: 21.782.703 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/12/1968

Endereço residencial: Rua Principal, nº 4753 - Vila Esperança - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: assistencia.social@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: zumbi@adv.oabsp.org.br

Telefone: (13) 3372-8416

Assinatura:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**JOSE ANTONIO D'ALRIO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 108.276.998-32

RG.: 20.463.317-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1970

Endereço residencial: Rua Salgado Filho, nº 227 - Jd. Costa e Silva - Cubatão/SP, CEP: 11.500-270.

E-mail institucional: cmas-cubatao@bol.com.br

E-mail pessoal: cmas-cubatao@bol.com.br

Telefone: (13) 3361-7009

Assinatura:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**EDSON ERTHAL DE MEDEIROS**

PRESIDENTE

CPF: 695.880.239-04

RG.: 7+078.648.396 SJS/RS

Data de Nascimento: 09/03/1973

Endereço residencial Rua Amaro Manoel dos Santos, nº 30 - Jardim Nova República - Cubatão/SP.  
CEP: 11.534-130

E-mail institucional: núcleo.cubatao@ucb.org.br

E-mail pessoal: núcleo.cubatao@ucb.org.br

Telefone: (13) 3363-2637

Assinatura:

**MARLENE CRUZ DE ALMEIDA**

COORDENADORA

CPF: 087.383.568-99

RG.: 7.340.302-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/02/1955

Endereço residencial: Rua Antonio Lemos, nº 307 - Vila Paulista - Cubatão/SP, CEP: 11.510-110.

E-mail institucional: núcleo.cubatao@ucb.org.br

E-mail pessoal: núcleo.cubatao@ucb.org.br

Telefone: (13) 3363-2637

Assinatura:

*ASO*